



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 153/2026
De 23 de fevereiro de 2026.

CONCEDE Função Gratificada de
Coordenador de Proteção e Defesa Cível ao
servidor **Thales Rominio Silva Flores** e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Incra, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de **Coordenador de Proteção e Defesa Cível**, no Gabinete do Prefeito Municipal - 40hs semanais, ao servidor **Thales Rominio Silva Flores**, é ocupante do cargo de provimento efetivo na função de Motorista de veículos leves, 40 horas semanais, vinculado Gabinete do Prefeito, conforme art.º 1º da Lei Municipal nº 1.699/25.

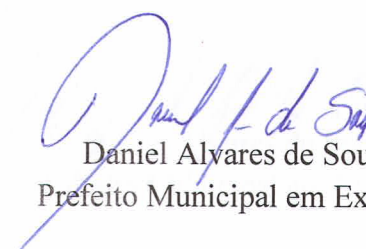
Art. 2º - O referido Servidor perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 1.699/2025 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 06 de fevereiro de 2026..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em Exercício